



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 068/2022**

De 20 de junho de 2022

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **RS 200,00 (Duzentos Reais)**, em favor da Senhora **ELISANGELA MARIA DE LIRA SANTOS**, ocupante do cargo de **Diretora de Ensino**, para atender as despesas de viagem à cidade de **Marituba/PA**, no dia **21/06/2022**. A fim de realizar uma visita técnica junto a Secretaria Municipal de Educação de Marituba - Pará.

**DADOS BANCÁRIOS:** Agência: 0063-9 (Banpará) - Conta Corrente: 578.857-9.

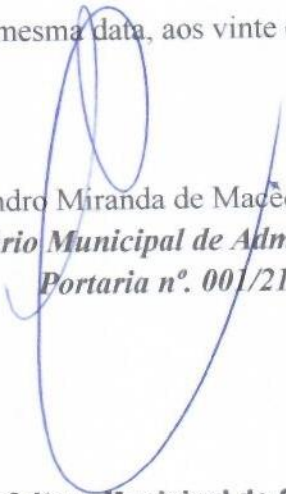
**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte (20) dias, do mês de **junho** de 2022.

  
Jefferson Ferreira de Miranda  
*Prefeito Municipal*

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte (20) dias, do mês de **junho** de 2022.

  
Alessandro Miranda de Macêdo Martins  
*Secretário Municipal de Administração*  
*Portaria nº. 001/21*

**Prefeitura Municipal de Curuçá**

Praça Coronel Horácio, nº. 70 -Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.  
CNPJ: 05.171.939/0001-32

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.10.14  
2272102272 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: P M CURUCA FPM

AGENCIA: 2272-1 CONTA: 406.504-2

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : P M CURUCA FPM

BANCO: 037 - BCO DO EST. DO PA S.A.

AGENCIA: 0063-9 - CURUCA

CONTA: 578.857-9

FAVORECIDO: ELISANGELA MARIA DE LIRA SANTOS

CPF/CNPJ: 396.332.842-87

VALOR: R\$

200,00

DEBITO EM: 21/06/2022

DOCUMENTO: 062103

AUTENTICACAO SISBB:

F.D47.686.2F9.564.989


RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2022  
DE 20 DE JUNHO DE 2022  
O Excm. Sr. HENRIQUE FERREIRA  
Curupá, no uso de suas atribuições legais, resolve:

BANCO SA/ CARLOS: Agência 0063-9 (Curupá) - Conta Corrente 578.857-9  
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se  
disposição contrária.

DE SE CIENTIA RESOLUÇÃO Nº 001/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Publicado e registrado no Diário Oficial do Município de Curupá em 21 de junho de 2022.

  
Henrique Ferreira  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Diário Oficial do Município de Curupá em 21 de junho de 2022.

Alessandra Miranda de Mello  
Secretaria Municipal de Administração  
Curupá - PA